

PORTARIA FMSC N.º 235, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Raquel Cristina Jeger e Anelisa Basseda Garcia.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Raquel Cristina Jeger, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Farmácia de Ordens Judiciais, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para vaga de Volante, a partir de 29 de julho de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação Anelise Basseda Garcia, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) Rio Branco, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Pecan, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e cinco de julho de 2024 (25.07.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente